



RESOLUÇÃO Nº 049/2011-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 31/3/2011.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Autoriza abertura de Teste Seletivo pelo Departamento de Ciências Contábeis para contratação de Professor Temporário.

Considerando o contido nos incisos X e XX do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008, com as alterações aprovadas pelas Resoluções nos 009/2008-COU, 012/2008-COU e 013/2008-COU;

Considerando o contido no Ofício nº 007/2011-DCC, que solicita abertura de Teste Seletivo para a contratação de Professor Temporário, sob o regime de trabalho T-40, para a área de conhecimento/matéria Contabilidade Geral;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 23ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Teste Seletivo para Professor Temporário, conforme segue:

1. **Área de conhecimento/matéria:** Contabilidade Geral.
2. **Número de vagas:** 2 (duas) vagas.
3. **Carga horária:** 40 (quarenta) horas semanais (T-40).
4. **Local de atuação:** Campus Sede - Maringá.
5. **Titulação mínima exigida:**
 - 5.1 Graduação em Ciências Contábeis, e
 - 5.2 Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Contabilidade, ou
 - 5.3 Créditos completos de mestrado em curso reconhecido pela CAPES.

.../



6. Provas: escrita, de títulos e didática.

7. Programa (aprovado na 190ª reunião da Câmara Departamental/DCC, em 06.3.2002):

- 7.1 Os objetivos da Contabilidade e a Estrutura Conceitual Básica da Contabilidade e a Resolução nº 750/93-CFC;
- 7.2 A Evolução do Pensamento Contábil.
- 7.3 A Estática e a Dinâmica Patrimonial.
- 7.4 Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido.
- 7.5 Receitas, Despesas e Resultado.
- 7.6 As Demonstrações Contábeis.
- 7.7 A Evidenciação em Contabilidade.
- 7.8 Depreciação, Amortização e Exaustão.
- 7.9 Custos para controle e decisão.
- 7.10 Operações com mercadorias.

8. Bibliografia:

BRASIL, Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Lei das companhias de capital aberto ou sociedade por ações.

BRASIL, Lei nº 11.638/2007 e 11941/2010, que introduzem novos dispositivos a Lei 6.404/1976.

Equipe de Professores da FEA/USP. **CONTABILIDADE INTRODUTÓRIA**. 11 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

FAVERO, Hamilton Luiz, LONARDONI, Mário, SOUZA, Clóvis de e TAKAKURA, Massakazu. **CONTABILIDADE: Teoria e Prática**. Vol. 1. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

HENDRIKSEN, Eldon S., BREDA, Michael F. Van. **TEORIA DA CONTABILIDADE**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **ANÁLISE DE BALANÇOS**. 10 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **TEORIA DA CONTABILIDADE**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

IUDÍCIBUS, Sérgio de, MARTINS, Eliseu e GELBECKE, Ernesto Rubéns e SANTOS, Ariovaldo dos. **MANUAL DE CONTABILIDADE SOCIETÁRIA**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARTINS, Eliseu. **CONTABILIDADE DE CUSTOS**. 10. ed. São Paulo; Atlas, 2010.

MATARAZZO, Dante C. **ANÁLISE FINANCEIRA DE BALANÇOS**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

SCHMIDT, Paulo, SANTOS, José Luiz dos. **HISTÓRIA DO PENSAMENTO CONTÁBIL**. São Paulo: Atlas, 2006.



- 9. Justificativa do pedido:** 40 (quarenta) horas da carga horária do Professor Mário Lonardoní, e mais 40 (quarenta) horas da carga horária do Professor Massakazu Takakura, pois ambos se encontram em gozo de licença especial para posterior solicitação de aposentadoria.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de março de 2011.

Clóvis de Souza,
Diretor.